DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 Ano I | Edição nº 165



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

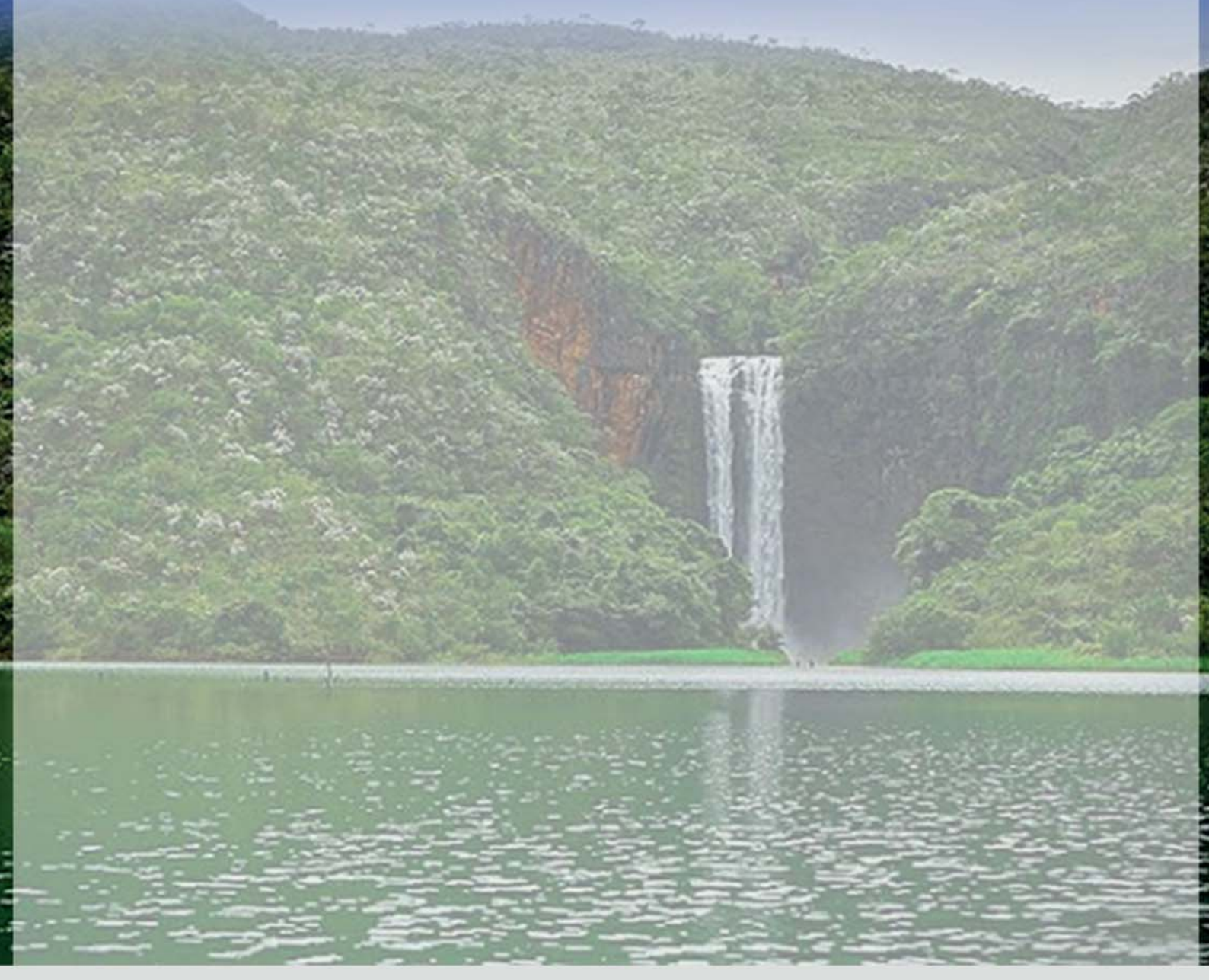

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Câmara Municipal de Pedregulho/SP, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o **Edital de Classificação Preliminar** do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTROLADOR INTERNO						DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DI	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	ANA PAULA SILVA FÁVERO RIBEIRO	95	88,86	6,00	-	Não	45,71	43,33	05/03/1998	Não
2	CAROLINA PEREIRA MAITO	24	85,14	8,00	-	Não	40,00	43,33	06/12/2000	Não
3	GABRIEL JOSE ANGELO ALVES	29	82,29	8,00	-	Não	42,86	36,67	23/09/1994	Não
4	LETÍCIA PIMENTEL VISCONDI	96	76,57	8,00	-	Não	37,14	36,67	18/02/1992	Não
5	MARCOS CATANHA SILVEIRA SILVA	20	75,93	4,50	-	Não	37,14	40,00	24/09/1990	Não
6	ANDRE CAMPOS MORAES	97	73,57	5,00	-	Não	34,29	40,00	27/02/1990	Não
7	BRUNA APARECIDA DA SILVA	30	71,71	6,00	-	Não	34,29	36,67	02/08/1993	Não
8	LUIZ CARLOS BOLELI NETO	13	68,86	6,00	-	Não	37,14	30,00	16/05/1994	Não
9	ALINE MARTINS SILVA DOMICIANO	19	68,00	6,00	2,00	Não	40,00	23,33	27/05/1999	Não
10	GISELE DO NASCIMENTO FERREIRA	106	66,00	6,00	-	Não	40,00	23,33	11/10/1982	Não
11	TATIANA REZENDE SILVA ALMEIDA	10	66,00	6,00	-	Não	34,29	30,00	20/02/1989	Não
12	RENATO SPINOZA ANDREO	104	66,00	5,00	1,00	Não	31,43	33,33	12/03/1988	Não
13	IANE CINTRA CAMPOS	11	65,71	0,00	-	Não	34,29	36,67	11/05/2000	Não
14	JOSIMAR SALUSTIANO DE LIMA	22	65,00	5,00	-	Não	40,00	23,33	28/10/1986	Não
15	EVELYN NARRANI DA SILVA DINIZ	105	59,79	5,50	-	Não	31,43	26,67	23/03/2000	Não
16	LINCOLN MACHADO DA SILVA	8	59,29	5,00	-	Não	31,43	26,67	29/08/1986	Não
17	CIBELE ROCHA DE PÁDUA	9	58,14	0,00	1,00	Não	34,29	26,67	13/05/1994	Não
18	MARCELA VILAS BOAS SEABRA	15	57,29	3,00	-	Não	40,00	16,67	14/08/1997	Não
19	REBECA PAULINO QUINTINO DOS SANTOS	28	57,29	3,00	-	Não	34,29	23,33	29/08/2001	Não
20	LETICIA OLIVEIRA FORNACIARI	14	55,43	4,00	-	Não	28,57	26,67	12/11/1995	Não

NF = NOTA FINAL / DI = DISSERTATIVA / TI = TÍTULOS / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar por meio de interposição de recurso,

conforme previsto no Capítulo 11 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital.

Pedregulho, 25 de outubro de 2024.

Roberto Cesar Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

.....

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 13/10/2024 APÓS RECURSOS.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	A	C	D	B	A	A	A	C	A	B	D	B	D	C	B	B	C
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
D	*	A	C	A	C	A	A	C	D	D	B	A	C	B	B	A	

*** = ANULADAS**

Pedregulho, 25 de outubro de 2024.

Roberto Cesar Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

.....

EDITAL DE NOTAS

A Câmara Municipal de Pedregulho/SP, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o **Edital de Notas** do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

CONTROLADOR INTERNO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ALINE MARTINS SILVA DOMICIANO	19	60,00
ANA CLAUDIA REDONDO	23	48,57
ANA PAULA SILVA FÁVERO RIBEIRO	95	82,86
ANDRE CAMPOS MORAES	97	68,57
ANNA BEATRIZ PEREIRA MARTINS	108	45,71
ARLENE SHELBI DA SILVA	100	AUS
BRUNA APARECIDA DA SILVA	30	65,71
BRUNA DE MELO ULHÔA	99	AUS
CAROLINA PEREIRA MAITO	24	77,14
CIBELE ROCHA DE PÁDUA	9	57,14
EVELYN NARRANI DA SILVA DINIZ	105	54,29
GABRIEL JOSE ANGELO ALVES	29	74,29
GABRIELA BRANQUINHO DE ARAUJO OLIVEIRA	12	42,86
GISELE DO NASCIMENTO FERREIRA	106	60,00
GUSTAVO LUCAS OLIVEIRA FREITAS	25	AUS
IANE CINTRA CAMPOS	11	65,71
JOSIMAR SALUSTIANO DE LIMA	22	60,00
LETICIA OLIVEIRA FORNACIARI	14	51,43
LETÍCIA PIMENTEL VISCONDI	96	68,57
LINCOLN MACHADO DA SILVA	8	54,29
LUIZ CARLOS BOLELI NETO	13	62,86
MAIARA BORGES DE SOUZA	107	48,57
MARCELA VILAS BOAS SEABRA	15	54,29
MARCOS CATANHA SILVEIRA SILVA	20	71,43
MARIA FERNANDA GREGATTI PINTO	94	AUS
MOISES ANTONIETE	21	45,71
REBECA PAULINO QUINTINO DOS SANTOS	28	54,29
RENATA CONSUELO DOS SANTOS	102	AUS
RENATO SPINOZA ANDREO	104	60,00
RODRIGO APARECIDO FERREIRA	26	37,14
TATIANA REZENDE SILVA ALMEIDA	10	60,00
WALLACY ROGER ANDARA	18	45,71

NP = NOTA DA PROVA / AUS = CNDIDATO AUSENTE / EXC = CANDIDATO EXCLUIDO DO CERTAME

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar por meio de interposição de recurso,

conforme previsto no Capítulo 11 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital.

Pedregulho, 25 de outubro de 2024.

Roberto Cesar Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

.....

ESPELHO DE RESPOSTA REFERENTE A PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE CONTROLADOR

INTERNO

INSTRUÇÕES

A **dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. **A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa.**

O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

O candidato deverá redigir **no mínimo 15 e, no máximo, 30 linhas,** para o texto. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

QUESTÃO DISCURSIVA

Imagine a seguinte situação hipotética:

Em um município, a lei orçamentária foi promulgada em 27 de novembro. Contudo, em 15 de dezembro do mesmo ano, foi sancionada uma nova lei criando a Taxa de Serviços Diversos. Devido ao fato de a lei orçamentária ter sido aprovada antes da criação dessa taxa, a receita decorrente da sua arrecadação não foi prevista no orçamento. Além disso, mesmo que já houvesse a intenção de instituir essa taxa, ela não poderia ter sido incluída na lei orçamentária, pois, segundo o art. 2º, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, o número e os artigos da lei tributária deveriam constar no quadro discriminativo de receitas por fontes e legislação correspondente.

Diante dessa situação, levando em consideração os princípios constitucionais da legalidade e da anualidade dos tributos, bem como as previsões da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 4.320/64, redija um texto dissertativo explicando como o gestor municipal deve proceder para regularizar a previsão da nova receita tributária e garantir a legalidade e a conformidade orçamentária.

Resposta esperada dos candidatos:

Para regularizar a previsão da nova receita, o gestor municipal deve proceder da seguinte maneira:

Incluir a nova receita no orçamento por meio de uma **retificação ou revisão orçamentária**. Isso se dá por meio de um projeto de lei de alteração orçamentária, que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal.

A nova lei que criou a Taxa de Serviços Diversos deve estar **em vigor até o último dia do exercício financeiro anterior** à sua cobrança, atendendo ao princípio da anterioridade.

Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve prever alterações na legislação tributária, conforme o art. 165, § 2º da Constituição Federal, para garantir que a criação da taxa esteja autorizada dentro das diretrizes orçamentárias.

Dessa forma, o município assegura o cumprimento dos princípios da legalidade e da anualidade, bem como a conformidade com as exigências da Lei nº 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pedregulho, 25 de outubro de 2024.

Roberto Cesar Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

.....